

Lei nº 3.047, de 27 de novembro de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 793.463,22
(Setecentos noventa três mil, quatrocentos sessenta três reais e vinte dois centavos), para
atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$46.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES
3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$20.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 04 ASSESSORIA JURIDICA
04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$28.000,00

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$30.000,00
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$35.000,00

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0032.2046 ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.0100000000 Aposentadorias e reformasR\$39.400,00
3.1.90.0300000000 Pensões.....R\$3.900,00

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2028 AUXILIO A ESTUDANTES DO 3º GRAU
3.3.90.4800000000 Outros auxílios financeiros a pessoa física.....R\$5.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES
3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$1.640,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.2012 MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$14.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATORIOS
3.3.90.9100000000 Sentenças judiciaisR\$10.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$10.000,00
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$33.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação.....R\$11.300,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$20.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.272.0031.2031 CONTRIB.PREVIDENCIARIA - FUNDEB
3.1.90.1300000000 Obrigações patronaisR\$83.700,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.122.0046.2013 MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$8.900,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$100.000,00
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação.....R\$17.900,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.391.0054.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$15.300,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS
3.1.90.1100000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$32.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPs
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação.....R\$16.000,00
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$30.000,00
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$30.000,00
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$20.000,00
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$100.323,22

Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC. DESEN. ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$3.000,00

Órgão: 10 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade: 01 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
04.121.0002.2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DO PLANEJAMENTO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$28.000,00
3.3.90.4600000000 Auxilio- alimentação.....R\$1.100,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2100 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$500,00
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$500,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$43.000,00
3.3.90.1400000000 Diárias – pessoal civil.....R\$1.000,00
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$24.000,00
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação.....R\$1.500,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 04 ASSESSORIA JURIDICA
04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.
3.3.90.1400000000 Diarias - pessoal civil.....R\$1.200,00
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$2.000,00
3.3.90.3500000000 Servicos de consultoria.....R\$2.500,00
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentaçãoR\$600,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 06 CONTROLE INTERNO
04.124.0015.2054 MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$1.000,00
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentaçãoR\$200,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil.....R\$7.000,00
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentaçãoR\$35.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.2012 MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentaçãoR\$250,00
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$14.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2051 DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
3.3.90.9200000000 Despesas de exercícios anteriores.....R\$1.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação.....R\$37.000,00
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$21.500,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.1004 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICA
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$12.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$65.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$50.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.391.0054.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoçãoR\$1.000,00
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$1.000,00
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação R\$1.300,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.391.0054.2023 MANUT. DA BANDA MUNICIPAL
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$9.000,00
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$10.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.392.0054.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES

3.3.50.4100000000 ContribuiçõesR\$14.500,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação.....R\$4.500,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
06.182.0021.2101 FUMREBOM - Fundo Mun. de Reeq. de Bombeiros
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$500,00
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$500,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanenteR\$5.300,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2098 MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$7.500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAUDE
3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civilR\$35.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
16.244.0029.2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$1.000,00
3.3.90.3900000000 Outros servicos de terceiros-pessoa juridica.....R\$1.000,00
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$1.500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$2.500,00
3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentaçãoR\$2.400,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$4.000,00

Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC. DESEN. ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO
3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentaçãoR\$500,00

Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC.DESEN. ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO
04.695.0094.2043 INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$3.000,00

Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC. DESEN. ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO
13.695.0094.1889 INFRA-ESTRUTURA PARA O TUR. EM PARQUES E PRAÇAS
4.4.90.5100000000 Obras e instalaçõesR\$50.000,00

Órgão: 10 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade: 01 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
04.121.0002.2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DO PLANEJAMENTO
3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civilR\$1.600,00
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$4.000,00

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.9900000000 Reserva de contingência.....R\$311.113,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de novembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal

Exp. de Motivos nº 155/2009

Taquari, 20 de novembro de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 793.463,22 (Setecentos noventa três mil, quatrocentos sessenta três reais e vinte dois centavos).

A abertura deste crédito visa a adequação das despesas no orçamento. Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.

João Batista Bastos Pereira

Presidente Câmara de Vereadores

Taquari RS